



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 92

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 92

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Convênios

Convênios de Saúde

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

3
3
3
9
9
9
9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 375.540,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO	
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA													
S U P L E M E N T A C A O																					
20.01.00	3.3.90.00.00	04	131	7004	-	2251	01	00011	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO										2.000,00		
32.01.00	3.3.90.00.00	15	452	5001	-	2169	01	00234	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO										31.000,00		
32.01.00	3.3.90.00.00	18	541	6006	-	2224	01	01442	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO										77.670,00		
34.01.00	3.3.90.00.00	15	452	5002	-	2039	05	01645	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										20.000,00		
33.01.00	3.3.50.00.00	10	302	1009	-	2018	05	01646	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS										201.870,00		
33.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1011	-	2326	02	01705	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS										43.000,00		
														TOTAL		375.540,00					

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
375.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.540,00	
					TOTAL	0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 20.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2251					COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.000,00

ORGAO : 32.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL
UNIDADE : 32.01	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	31.000,00
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	77.670,00



ORGÃO	:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2326						TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	43.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2018						APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	201.870,00
ORGAO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5002						CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.000,00
TOTAL GERAL								375.540,00

DECRETO Nº 6.059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de outubro de 2021 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2021

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/OUT	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
02/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
03/OUT	DROGASOL	A. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
04/OUT	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3641 9495
05/OUT	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
06/OUT	COOPERBARRA I	R. VALENTIN REGINATO, 399	3604 3074
07/OUT	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
08/OUT	DROGA 10	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
09/OUT	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
10/OUT	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
11/OUT	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
12/OUT	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
13/OUT	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
14/OUT	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R. MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
15/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ)	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
16/OUT	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
17/OUT	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
18/OUT	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
19/OUT	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	
20/OUT	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
21/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
22/OUT	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
23/OUT	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3641 9495
24/OUT	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
25/OUT	COOPERBARRA I	R. VALENTIN REGINATO, 399	3604 3074



DECRETO Nº 6.059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2021

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDERECO	TELEFONE
26/OUT	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
27/OUT	DROGA 10	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
28/OUT	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
29/OUT	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
30/OUT	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
31/OUT	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295

Convênios

Convênios de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÕES – Terceiro Setor

Termo Aditivo 10/2021 – Termo de Convênio nº 20/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Contratação de mão de obra qualificada (médicos nas especialidades de Clínica Médica e Infectologia), necessários ao tratamento de pacientes referente a pandemia do COVID 19”; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 101.866,00 (cento e um mil oitocentos e sessenta e seis reais); Vigência: 1º/10/2021 a 31/10/2021; Data de Assinatura: 30/09/2021. Barra Bonita, 30/09/2021 - José Luis Rici – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 07/2021 – Termo de Convênio nº 18/2021 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Repasse de recursos financeiros para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos), aquisição de insumos e pagamento de prestadores de serviços para atendimento à demanda provocada pela pandemia do COVID 19”; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vigência: 1º/10/2021 a 31/10/2021; Data de Assinatura: 30/09/2021. Barra Bonita, 30/09/2021 - José Luis Rici – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO – Terceiro Setor

Termo Aditivo nº 02/2021 – Termo de Colaboração nº 26/2020 – Entidade: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras; Objeto: “Implantação, operação e manutenção de sistema de coleta seletiva domiciliar do Município de Barra Bonita”; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 155.670,00; Vigência: 01/10/2021 a 31/03/2022; Data de Assinatura: 30/09/2021. Barra Bonita, 30/09/2021 - José Luis Rici – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br